



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 26 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 007/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: SONIA APARECIDA DOS SANTOS

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador I/ Assistente de Desenvolvimento Infantil, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.109,02 (dois mil, cento e nove reais e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 008/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: TANIA LUCIA DOMINGUES

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador I/ Assistente de Desenvolvimento Infantil, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.109,02 (dois mil, cento e nove reais e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: KAREN KRISTINE PEREIRA

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador I/ Assistente de Desenvolvimento Infantil, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.109,02 (dois mil, cento e nove reais e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 010/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: DULCINEIA ALVES DE OLIVEIRA

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador I/ Assistente de Desenvolvimento Infantil, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.109,02 (dois mil, cento e nove reais e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: MARCIA MARIA MOREIRA

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador I/ Assistente de Desenvolvimento Infantil, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.109,02 (dois mil, cento e nove reais e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 012/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: GABRIELE VIANA DA SILVA

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador I/ Assistente de Desenvolvimento Infantil, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.109,02 (dois mil, cento e nove reais e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 26 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 013/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: RITA DE FATIMA REIS PAIOLETTI BARBOSA
OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador I/ Assistente de Desenvolvimento Infantil, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.109,02 (dois mil, cento e nove reais e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 016/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: THAIS DE PAULA MUNIZ
OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador I/ Assistente de Desenvolvimento Infantil, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.109,02 (dois mil, cento e nove reais e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 014/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: MARCIENE PRISCILA VIANA
OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador I/ Assistente de Desenvolvimento Infantil, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.109,02 (dois mil, cento e nove reais e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 017/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: LUCIANA DA SILVA
OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador I/ Assistente de Desenvolvimento Infantil, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.109,02 (dois mil, cento e nove reais e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 015/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: JUSSARA APARECIDA SERGIO RIDOLFI GODOI
OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador I/ Assistente de Desenvolvimento Infantil, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.109,02 (dois mil, cento e nove reais e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 018/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: VALERIA DE LIMA ARAUJO
OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador I/ Assistente de Desenvolvimento Infantil, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.109,02 (dois mil, cento e nove reais e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 26 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 019/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: MICHELE BARBARA GASPAR

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador I/ Assistente de Desenvolvimento Infantil, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.109,02 (dois mil, cento e nove reais e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 022/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: NATALIA PEREIRA DE ALMEIDA

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador I/ Professor de Apoio. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.109,02 (dois mil, cento e nove reais e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 020/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: SHEILA BORGES FERREIRA DO LAGO

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador I/ Assistente de Desenvolvimento Infantil, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.109,02 (dois mil, cento e nove reais e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 023/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: ALANA STEFANY COSTA DE CASTRO

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador I/ Assistente de Desenvolvimento Infantil, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.109,02 (dois mil, cento e nove reais e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 021/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: ELISANDRA MARIA DE SOUZA FREITAS

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador I/ Assistente de Desenvolvimento Infantil, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.109,02 (dois mil, cento e nove reais e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 024/2021
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: MICHELE PEREIRA DA SILVA

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Técnico IV/ Assistente Social, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 014/2021.

VALOR MENSAL: R\$1.554,93 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 26 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 025/2021
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: MARIANA MARCELLE DE SOUZA

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Técnico IV/ Psicóloga, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 014/2021.

VALOR MENSAL: R\$3.109,86 (três mil, cento e nove reais e oitenta e seis centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 026/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: NILZA DE FÁTIMA PELEGRINO ROSARIO

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador I/ Professor de Apoio. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.109,02 (dois mil, cento e nove reais e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 027/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: ANA CAROLINA DOS SANTOS

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador I/ Professor de Apoio. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.109,02 (dois mil, cento e nove reais e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A

contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 028/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PINHEIRO

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviço I/Serviços Gerais, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o processo seletivo nº009/2021

VALOR MENSAL: R\$1.156,23 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 029/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: PATRICIA FRANCO

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador I/ Professor de Apoio. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.109,02 (dois mil, cento e nove reais e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 030/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: APARECIDA DE FÁTIMA SOARES DOS SANTOS

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviço I/Serviços Gerais, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o processo seletivo nº009/2021

VALOR MENSAL: R\$1.156,23 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 26 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 031/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG
CONTRATADO: GEISIANE DE CÁSSIA GONÇALVES

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador II/ Professor dos Anos Iniciais, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.171,05 (dois mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 034/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG
CONTRATADO: CLARICE SONALLI DA CUNHA

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviço I/Serviços Gerais, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o processo seletivo nº009/2021

VALOR MENSAL: R\$1.156,23 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 032/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG
CONTRATADO: CIBELE PROFILI

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador II/ Professor dos Anos Iniciais, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.171,05 (dois mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 035/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG
CONTRATADO: EDER JOSÉ TOLEDO

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviço V/Motorista, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o processo seletivo nº011/2021

VALOR MENSAL: R\$1.714,41 (um mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 07 (sete) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 07 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 033/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG
CONTRATADO: MAGNOLIA CRISTINA DA PENHA

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador II/ Professor dos Anos Iniciais, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.171,05 (dois mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 036/2022
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG
CONTRATADO: MARCIO ARAÚJO

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Técnico I/ Atendente de Saúde ao combate ao COVID-19 (fiscal), até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 007/2021.

VALOR MENSAL: R\$1.315,71 (um mil trezentos e quinze reais e setenta e um centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 26 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 07 (sete) de fevereiro de 2022 e está em conformidade com a artigo 61, inciso IV, contratação para funções em programas de natureza na área da Saúde, enquanto durarem a execução dos mesmos, da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009, Bandeira do Sul, 07 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 037/2022

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: ROSE ANNE SILVA FERNANDES DOS SANTOS

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Técnico I/ Atendente de Saúde ao combate ao COVID-19 (fiscal), até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 007/2021.

VALOR MENSAL: R\$1.315,71 (um mil trezentos e quinze reais e setenta e um centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 07 (sete) de fevereiro de 2022 e está em conformidade com a artigo 61, inciso IV, contratação para funções em programas de natureza na área da Saúde, enquanto durarem a execução dos mesmos, da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009, Bandeira do Sul, 07 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 038/2022

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: MAYARA ALINE APULINO

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Técnico I/ Atendente de Saúde ao combate ao COVID-19 (fiscal), até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 007/2021.

VALOR MENSAL: R\$1.315,71 (um mil trezentos e quinze reais e setenta e um centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 07 (sete) de fevereiro de 2022 e está em conformidade com a artigo 61, inciso IV, contratação para funções em programas de natureza na área da Saúde, enquanto durarem a execução dos mesmos, da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009, Bandeira do Sul, 07 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 039/2022

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: GILMAR CARLOS DA SILVA

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Técnico I/ Atendente de Saúde ao combate ao COVID-19 (fiscal), até o provimento de Concurso Público. A

contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 007/2021.

VALOR MENSAL: R\$1.315,71 (um mil trezentos e quinze reais e setenta e um centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 07 (sete) de fevereiro de 2022 e está em conformidade com a artigo 61, inciso IV, contratação para funções em programas de natureza na área da Saúde, enquanto durarem a execução dos mesmos, da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009, Bandeira do Sul, 07 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 040/2022

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Técnico I/ Atendente de Saúde ao combate ao COVID-19 (fiscal), até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 007/2021.

VALOR MENSAL: R\$1.315,71 (um mil trezentos e quinze reais e setenta e um centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 07 (sete) de fevereiro de 2022 e está em conformidade com a artigo 61, inciso IV, contratação para funções em programas de natureza na área da Saúde, enquanto durarem a execução dos mesmos, da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009, Bandeira do Sul, 07 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 041/2022

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: MARCOS VINICIUS FERREIRA TOMAZ

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Administrativo II, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o processo seletivo nº006/2021.

VALOR MENSAL: R\$1.196,10 (Um mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 07 (sete) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 07 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 042/2022

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 26 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br**CONTRATADO: GRACIENE APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA**

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador I/ Assistente de Projeto de Tempo Integral, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.109,02 (dois mil, cento e nove reais e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 08 (oito) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 08 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 043/2022**EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADO: LUCIA BEATRIZ GOMES DA FONSECA**

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviço I/Serviços Gerais, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o processo seletivo nº009/2021

VALOR MENSAL: R\$1.156,23 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 11 (onze) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 11 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 044/2022**EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADO: ANDRESSA TATIANA HONORATO**

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Técnico I/ Atendente de Saúde ao combate ao COVID-19 (fiscal), até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 007/2021.

VALOR MENSAL: R\$1.449,36 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 14 (quatorze) de fevereiro de 2022 e está em conformidade com o artigo 61, inciso IV, contratação para funções em programas de natureza na área da Saúde, enquanto durarem a execução dos mesmos, da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 14 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 045/2022**EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADO: IZADORA DIAS PEREIRA**

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Técnico IV/ Fisioterapeuta, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 014/2021.

VALOR MENSAL: R\$1.712,88 (um mil, setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 15 (quinze) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso IV da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 15 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 046/2022**EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADO: DULCE MARA DE OLIVEIRA**

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador I/ Professor de Apoio. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.109,02 (dois mil, cento e nove reais e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 18 (dezoito) de fevereiro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 18 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

